



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciências Jurídica

Unidade curricular

Direito Constitucional - Turma B

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Domingos Miguel Soares Farinho - 120 minutos por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Tema: Direito Constitucional e Terceiro Sector

A Constituição Portuguesa não refere especificamente o Terceiro Sector, embora refira especificamente um “Sector Cooperativo e Social”. Através de um conjunto de enunciados normativos, referentes ao Sector Cooperativo e Social e a um conjunto de pessoas coletivas não lucrativas e com fins de interesse social, constitui-se um subsistema normativo constitucional. Conhecer este subsistema normativo e a sua relação com os direitos fundamentais é o objetivo do seminário. Como tal será necessário estudar as disposições que são reunidas em torno do conceito de “Sector Cooperativo e Social” e determinar quais os sentidos deônticos resultantes deste subsistema. Finalmente, com base nesta análise e nos conhecimentos obtidos, tem-se como objetivo compreender em que medida o subsistema constitucional respeitante ao “Sector Cooperativo e Social” regula o remanescente sistema jurídico português: quais as posições jurídicas que cria, quem são os destinatários primários e secundários de tais posições jurídicas, quais os modos de exercício destas posições jurídicas e quais os principais problemas que se colocam ao seu exercício.

Conteúdos programáticos

1. Terceiro sector e terminologia jurídica: conceito, ausência da designação na Constituição, e justificação;
2. O Sector Social e Cooperativo como conceito jurídico (sector de propriedade de meios de produção)
 - 2.1. Evolução histórica na Constituição de 1976: do sector público para o terceiro sector (Rui Medeiros)
3. O Sector Social e Cooperativo como sub-sistema normativo constitucional
4. Os sujeitos do sub-sistema normativo constitucional
 - 4.1. Cooperativas;
 - 4.2. Comunidades locais;
 - 4.3. Gestores coletivos: a inconstitucionalidade por omissão
 - 4.4. As pessoas coletivas sem fins lucrativos e com fins de solidariedade social
 - 4.5. Exclusão: as pessoas coletivas com fins lucrativos: a questão do reinvestimento do lucro/excedentes
 - 4.5.1. A empresa social originária do direito da EU.
5. O Estado e o Terceiro Setor – solidariedade social e interesse geral: um Terceiro Sector para além do Sector Cooperativo e Social?
6. Os direitos dos sujeitos jurídicos do Terceiro Setor
7. As obrigações jurídicas impostas pela Constituição
 - 7.1. A fiscalização pública do Terceiro Sector
 - 7.1.1. Em especial: a fiscalização das instituições particulares de solidariedade social



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Os direitos fundamentais e o Terceiro Sector
- 8.1. Direitos dos consumidores – artigo 60.º CRP
- 8.2. Direito à segurança social – artigo 63.º CRP
- 8.3. Direito à habitação – artigo 65.º CRP
- 8.4. Direito ao ambiente (?) – artigo 66.º CRP
- 8.5. Direito à família – artigo 67.º CRP
- 8.6. Direitos das crianças – artigo 69.º (ex vi artigo 63.º) CRP
- 8.7. Direitos dos jovens – artigo 70.º CRP
- 8.8. Direitos dos cidadãos portadores de deficiência – artigo 71.º CRP
- 8.9. Direitos dos idosos – artigo 72.º CRP
- 8.10. Direito à cultura – artigo 73.º CRP
- 8.11. Direito ao ensino – artigos 75.º e 77.º CRP
- 8.12. Direito à cultura física e ao desporto – artigo 79.º CRP
9. Os ordenamentos internacionais: Os instrumentos das Nações Unidas, a Convenção Europeia de Direitos Humanos, e a Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Com os conteúdos previstos estudam-se e aprofundam-se os principais aspetos que concorrem para a relação entre o Direito Constitucional e o Terceiro Sector, bem como para a reflexão sobre os seus casos difíceis e inovadores.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1. Análise, individual e conjunta, de diplomas legais e administrativos;
2. Comentário e discussão sobre jurisprudência
3. Estudo de casos
4. Apresentações individuais dos alunos
5. Realização de um relatório final

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia apresentada permite, num primeiro momento a criação das bases de conhecimento para uma reflexão individual e em grupo, avançando depois para a produção de pensamento e trabalho próprio sobre o Direito Constitucional e o Terceiro Sector



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia elementar:

Monografias e periódicos:

Canotilho, J. J. Gomes / Moreira, Vital, “Constituição da República Portuguesa Anotada”, Volume 1, Coimbra, Coimbra Editora, 4.ª edição, 2007

Dias, Maria Tereza Fonseca, Terceiro Setor e Estado: Legitimidade e Regulação – Por um novo marco jurídico, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2008

Farinho, Domingos Soares, “O Direito Fundamental de Fundação – Portugal entre a Alemanha e a Espanha” in Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Sérvulo Correia, Coimbra, Coimbra Editora, 2010, pp. 257-305

Farinho, Domingos Soares, “Fundações e Interesse Público”, Coimbra, Almedina, 2014

Martins, Licínio Lopes, “As Instituições Particulares de Solidariedade Social”, Coimbra, Almedina, 2009

Meira, Deolinda Aparício, “Revisitando o problema da distinção entre excedente cooperativo e lucro societário” in II Congresso Direito das Sociedades em Revista, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 355-376.

Meira, Deolinda Aparício, “As cooperativas em Portugal: breve apresentação do seu regime jurídico” in Gomes, Carla Amado / Neves, Ana Fernandes / Serrão, Tiago (org.), Organização Administrativa: novos actores, novos modelos, Vol. I, Lisboa, Editora AAFDL, 2018, pp. 807-835

Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, “Constituição Portuguesa Anotada”, Tomo I, Coimbra Editora, 2.ª edição, 2010;

Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, “Constituição Portuguesa Anotada”, Tomo II, Coimbra Editora, 2006

Moreira, Vital, “Liberdade de Associação” in Albuquerque, Paulo Pinto (org.), Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Volume II, Lisboa, Universidade Católica Editora, pp. 1841-1864

Pardal, Paulo Alves, “O setor privado e o setor cooperativo e social na constituição económica portuguesa” in Direito da economia, Lisboa, 2014, pp. 197-241.

Saraiva, Rute, “A regulação pública das entidades da Economia Social” in CES – Cooperativismo e Economía Social, n.º 39 (2016-2017), pp. 55-88.

Saraiva, Rute, “As Instituições Particulares de Solidariedade Social” in Gomes, Carla Amado / Neves, Ana Fernandes / Serrão, Tiago (org.), Organização Administrativa: novos actores, novos modelos, Vol. I, Lisboa, Editora AAFDL, 2018, pp. 69-98

Bibliografia não-jurídica recomendada:

Garrido, Álvaro – Uma história da Economia Social, Lisboa, Tinta da China, 2016



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course
Master in Law and Legal Science

Curricular unit

Constitucional Law - Class B

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Domingos Soares Farinho - 2 hours/week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

N/A

Learning outcomes of the curricular unit

Subject Matter: Constitutional Law and the Third Sector

The Portuguese Constitution does not specifically refer to the Third Sector, although it specifically refers to a “Cooperative and Social Sector”. Through a set of normative statements, referring to the Cooperative and Social Sector and to a group of non-profit legal persons with social interest purposes, a constitutional normative subsystem is constituted. Knowing this normative subsystem and its relationship with fundamental rights is the objective of the seminar. As such, it will be necessary to study the dispositions that are gathered around the concept of “Cooperative and Social Sector” and determine the deontic meanings resulting from this subsystem. Finally, based on this analysis and on the knowledge obtained, the objective is to understand to what extent the constitutional subsystem concerning the “Cooperative and Social Sector” regulates the remaining Portuguese legal system: which legal positions it creates, who are the primary recipients and secondary of such legal positions, what are the ways of exercising these legal positions and what are the main problems that arise in exercising them.

Syllabus

1. Third sector and legal terminology: concept, absence of designation in the Constitution, and justification;
2. The Social and Cooperative Sector as a legal concept (sector of ownership of means of production)
 - 2.1. Historical evolution in the 1976 Constitution: from the public sector to the third sector
3. The Social and Cooperative Sector as a constitutional normative subsystem
4. The subjects of the constitutional normative subsystem
 - 4.1. Cooperatives;
 - 4.2 Local communities;
 - 4.3. Self-managers: unconstitutionality by omission?
 - 4.4. Non-profit legal persons and social solidarity purposes
 - 4.5. Exclusion: for-profit legal persons: the issue of reinvestment of profit/surpluses
 - 4.5.1. The social enterprise under EU law.
5. The State and the Third Sector – social solidarity and general interest: a Third Sector beyond the Cooperative and Social Sector?



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

6. The rights of legal subjects of the Third Sector
7. Legal obligations imposed by the Constitution
- 7.1. Public inspection of the Third Sector
- 7.1.1. In particular: the supervision of private social solidarity institutions
8. Fundamental rights and the Third Sector
- 8.1. Consumer rights – article 60 CRP
- 8.2. Right to social security – article 63 CRP
- 8.3. Right to housing – article 65 CRP
- 8.4. Right to the environment (?) – Article 66 CRP
- 8.5. Right to the family - article 67 CRP
- 8.6. Children's rights – article 69 (ex vi article 63) CRP
- 8.7. Youth rights – article 70 CRP
- 8.8. Rights of citizens with disabilities – article 71 CRP
- 8.9. Rights of the elderly – article 72 CRP
- 8.10. Right to culture - article 73 CRP
- 8.11. Right to education – articles 75 and 77 CRP
- 8.12. Right to physical culture and sport – article 79 CRP
9. International jurisdictions: United Nations instruments, the European Convention on Human Rights, and the Charter of Fundamental Rights of the European Union.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The foreseen syllabus allows for the study and strengthening of key aspects that make the body of knowledge on Constitutional Law and the Third Sector and the examination of its most hard and innovative cases.

Teaching methodologies (including evaluation)

1. Analysis, both individually and in group, of legal and administrative statutes;
2. Commentary and discussion on case law
3. Case study
4. Individual presentations by students
5. Final report

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The presented methodology allows, from the start, for the creation of a basis of knowledge upon which to reflect, both individually and in group, on the subject of constitutional law and the third sector and moving to the production of own research and findings.

Main Bibliography



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1. Basic readings:

Books and articles

Canotilho, J. J. Gomes / Moreira, Vital, “Constituição da República Portuguesa Anotada”, Volume 1, Coimbra, Coimbra Editora, 4.^a edição, 2007

Dias, Maria Tereza Fonseca, Terceiro Setor e Estado: Legitimidade e Regulação – Por um novo marco jurídico, Belo Horizonte, Editora Fórum, 2008

Farinho, Domingos Soares, “O Direito Fundamental de Fundação – Portugal entre a Alemanha e a Espanha” in Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Sérvulo Correia, Coimbra, Coimbra Editora, 2010, pp. 257-305

Farinho, Domingos Soares, “Fundações e Interesse Público”, Coimbra, Almedina, 2014

Martins, Licínio Lopes, “As Instituições Particulares de Solidariedade Social”, Coimbra, Almedina, 2009

Meira, Deolinda Aparício, “Revisitando o problema da distinção entre excedente cooperativo e lucro societário” in II Congresso Direito das Sociedades em Revista, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 355-376.

Meira, Deolinda Aparício, “As cooperativas em Portugal: breve apresentação do seu regime jurídico” in Gomes, Carla Amado / Neves, Ana Fernandes / Serrão, Tiago (org.), Organização Administrativa: novos actores, novos modelos, Vol. I, Lisboa, Editora AAFDL, 2018, pp. 807-835

Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, “Constituição Portuguesa Anotada”, Tomo I, Coimbra Editora, 2.^a edição, 2010;

Miranda, Jorge / Medeiros, Rui, “Constituição Portuguesa Anotada”, Tomo II, Coimbra Editora, 2006

Moreira, Vital, “Liberdade de Associação” in Albuquerque, Paulo Pinto (org.), Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Volume II, Lisboa, Universidade Católica Editora, pp. 1841-1864

Pardal, Paulo Alves, “O setor privado e o setor cooperativo e social na constituição económica portuguesa” in Direito da economia, Lisboa, 2014, pp. 197-241.

Saraiva, Rute, “A regulação pública das entidades da Economia Social” in CES – Cooperativismo e Economía Social, n.º 39 (2016-2017), pp. 55-88.

Saraiva, Rute, “As Instituições Particulares de Solidariedade Social” in Gomes, Carla Amado / Neves, Ana Fernandes / Serrão, Tiago (org.), Organização Administrativa: novos actores, novos modelos, Vol. I, Lisboa, Editora AAFDL, 2018, pp. 69-98

2. Non-legal recommended reading:

Garrido, Álvaro – Uma história da Economia Social, Lisboa, Tinta da China, 2016



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.